



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-086/87, em 07 de dezembro de 1987.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Approved by  
unanimidade do  
presente. Em 07.12.87

*José Januário Carneiro Neto*

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REF.: VETOS DO SENHOR PREFEITO AO PROJETO DE  
LEI Nº 06/87.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Ofício CM.132/GP/87, de 25.11.87, do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, capeado da Justificativa da posição do Executivo Ubaense em relação ao Projeto de Lei nº 06/87, se dirigem a V. Exº., de forma a requerer que se solicite ao Assessor Jurídico da Casa, um parecer acerca da legalidade ou constitucionalidade do Projeto de Lei nº 06/87, vetado pelo Senhor Prefeito.

Limitados ao exposto, firmamos,

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ANGELO RINALDI  
Presidente

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Titular

VEREADOR ADÃO MIGUEL NOGUEIRA  
Substituto